

TRE - SEÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /	<i>Arquivado</i>					

# Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º 46  
 CLASSE XIII

19 62

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º 46  
*Arquivado*  
 Arquivista

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*sem N.º 638*  
 ESTANTE

## REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Dr. Catarina Fernandes

a ZONA RECIFE

REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

REGISTRO DO DIRETÓRIO DE PALESTRA

## AUTUAÇÃO

Aos trinta e dois dias do mês de julho  
 do ano de mil novecentos e sessenta e dois

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

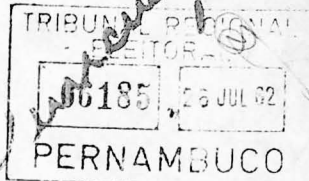
Eu, Miriam Soares de Almeida

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

## Diretório Regional

- PERNAMBUCO -



Recife, 25 de julho de 1962

Exmo. Sr. Dr. Dezembargador Presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, de acordo com o Artigo 46 - Letra "G", dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse Egrégio Tribunal o REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, que está assim constituído:

Presidente: Raimundo Rosendo do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante  
Vice-Presidente: Nilo Serapião Cruz, brasileiro, casado, comerciante  
Sec. de Arregimentação Partidária: José Inácio da Silva, brasileiro, casado, F. Público  
Tesoureiro: Manoel Rodrigues Pessoa, brasileiro, casado, operário  
Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Joábito Manoel Vides, brasileiro, casado, funcionário público.

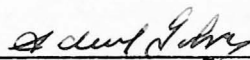
Ainda fazem parte do Diretório

Bernardino Xavier Pessoa	- brasileiro, solteiro, operário
José Vaz de Medeiros	- brasileiro, casado, funcionário público
Severino Gonçalves de Miranda	- brasileiro, casado, funcionário público
José Veloso da Silva	- brasileiro, solteiro, funcionário público

Anexamos a cópia da ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da ata da reestruturação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PAULISTA.

Nêstes Termos

Pede Deferimento

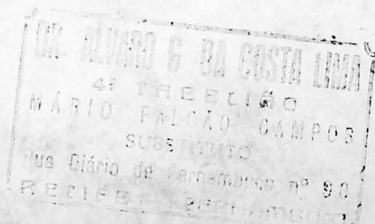
  
Aderbal Galvão

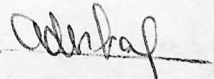

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

Anexos:

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da ata da reestruturação do Diretório do PAULISTA.



  
Recife, \_\_\_\_\_ de 1962  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962  
O Subst.  
  
MÁRIO PALCOO CAMPOS



# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

## Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Ata da Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a reestruturação do Diretório Municipal do PAULISTA.

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 1962, em sua sede Social, à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T. para homologar a reestruturação do Diretório Municipal do PAULISTA. Havendo número legal, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente que disse estar de posse da ata que reestruturou o Diretório do PAULISTA, estando tudo de acôrdo com os nossos estatutos o qual ficou assim constituído: Presidente: Raimundo Rosendo do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante; Vice-Presidente: Nilo Serapião Cruz, brasileiro, casado, comerciante; Secretário de Arregimentação Partidária: José Inácio da Silva, brasileiro, casado, funcionário Público; Tesoureiro: Manoel Rodrigues Pessoa, brasileiro, casado, operário; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Joábito Manoel Vides, brasileiro, casado, funcionário Público. Ainda fazem parte do Diretório: Bernardino Xavier Pessoa, brasileiro, solteiro, operário, José Vaz de Medeiros, brasileiro, casado, funcionário Público, Severino Gonçalves de Miranda, brasileiro, casado, funcionário público e José Veloso da Silva, brasileiro, solteiro, funcionário público. Posto em discussão e votação foi homologada a reestruturação do Diretório Municipal do PAULISTA, por todos os presentes, como preceitua nossos Estatutos no Artigo 46 - Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do PAULISTA, como estabelece o artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 15 de junho de 1962 à 15 de junho de 1964. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a sessão e eu Secretário lavrei esta ata que depois de lida foi aprovada por todos os presentes. Recife, 24 de julho de 1962.

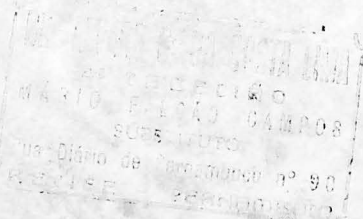
Danilo Umbelino Alvares  
Danilo Umbelino Alvares

Secretário de Arregimentação Partidária

Aderbal Galvão

Aderbal Galvão

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.



Danilo Umbelino Alvares  
Danilo Umbelino Alvares  
Aderbal Galvão  
Aderbal Galvão  
Aderbal Galvão

Alla pla Bessao restructuradora do Directorio de...

restructuradora do Directorio de Bessao de Bessao...

gato Bessao de Bessao

dos guirre dias de Bessao de Bessao...

na Bessao de Bessao de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...

restructuradora do Directorio de Bessao...



Reconheço as firmas de: João de Manoel Vides; Raimundo do  
Rogério de Paucicento; José Luciano da Silva; Manoel Prochi-  
geres Leão; Melo Serapion Cruz; Severina Gonçalves Mamede;  
José da Silva de Medeiros; Alexandre Xavier Penão e José Carlos da Silva  
Paulista, 23 de julho de 1962 dia fe.

Em test.º Paulista da verdade. Tab. Público

José da Paz Figueira Neves



CARTÓRIO DO 22. OFÍCIO  
Tabelião, Escrivão de Crime Civil  
OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE  
IMOVEIS  
Hipotecas, Protestos, Títulos e Documentos.  
JOSÉ CAVALCANTI DE SOUZA FILHO  
OFICIAL  
JOSÉ DA PAZ FIGUEIRA NEVES  
SUBSTITUTO  
Edifício da Prefeitura. Sala 4-Terreo  
PAULISTA PERNAMBUCO

26 7 22  
~~SECRET~~





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

6 / I. C. 19  
1961

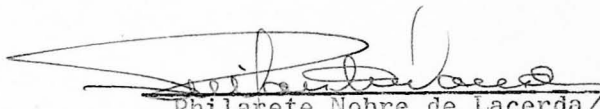
Seção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório  
Processo nº 46/62  
Classe XIII  
Partido Rural Trabalhista  
Zona Eleitoral de Paulista

1. O Presidente do Partido Rural Trabalhista solicita dês te Tribunal o registro do Diretório Municipal de Paulis ta.
2. Informa esta Seção, que o Diretório Municipal de Paulis ta se acha registrado em seu serviço competente (Serviço de Registro de Diretório), conforme cópia do termo de registro em anexo.

Seção do Expediente  
Recife, 30 de julho de 1962.

  
Philarete Nobre de Lacerda  
Diretor do Serviço Judiciário



7

Índice	
12	05.A

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

12 a. ZONA - Paulista

Presidente: Raimundo Rozendo do Nascimento-Vice Presidente: José Inácio da Silva-Secretário Geral: Joabito Manoel Vi--des-Secretário Correspondente: Bernadino Xavier Pessoa-Te-soureiro: Manoel Rodrigues Pessoa-VOGAIS: Oswaldo Paulino dos Santos- José Vaz de Medeiros- Antônio Pedro Xavier-Her-cílio Teixeira Alcântara- José Vitor Dantas-João Antônio A-raújo-Antônio Bezerra de Araújo-Manoel Bernardo Dias-Seve-rino José.

\*\*\*\*\*

N O T A : Proc. 10/62 - Sessão: 15.02.62

O Tribunal Regional Eleitoral em sessão de - / 15.02.62 mandou anotar a nova denominação do Par-tido Republicano Trabalhista, que passou a ser de nominado PARTIDO RURAL TRABALHISTA.

REGISTRADO

Processo	/ 509/58
Sessão	29 / 05 / 58
Publicado	17 / 03 / 60
Comunicado	30 / 05 / 58

a) *[Handwritten Signature]*

Obs. vide nota ao lado.

8  
C. M. C. C.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 30 de julho de 1962

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 30 de julho de 1962

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 30 de julho de 1962

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr. Natanael Abreu

Recife, 30 de julho de 1962

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 30 de julho de 1962

D I A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho  
retro, Recife, 30 de julho de 1962.

Eu,

*Luiz Plunias*  
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 30 de julho de 1962.

Eu,

*Luiz Plunias*  
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 1º de agosto de 1962.

*St. Amari*  
Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos

requerimento  
que em seguida se vê.

Recife, 1 de agosto de 1962.

Eu,

*Luiz Plunias*  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



Quinze 9

Pego que a Leontoria transcorra  
n arts 46 letra f e 58 do Estatuto  
do P. R. T. e informe qual o prazo  
do mandato do Diretor referido  
em art. 7

1. 8. 62.

~~de [illegible]~~  
P. R.

D A T A

Nesta data, recebi as atas com o assen-

to mentis supra Recife, P de Agosto  
de 1962 Eu; [illegible]

[illegible] Secretário, subscrevo este termo

**CONCLUSÃO**

*10*  
*Carvalho*

Nesta data, fecho os autos conclusos  
do Exmo. Sr. D. Natanael Marinho  
Recife, 01 de agosto de 1962  
Eu; [Signature]  
Secretário, subscrevo o presente termo

**DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS.**

Recife, 01 de agosto de 1962  
[Signature]  
RELATOR

**DATA**

Nesta data, recebi os autos com o despacho  
Sepia Recife, 2 de agosto  
de 1962 Eu; [Signature]  
[Signature] Secretário, subscrevo este termo

**JUNTADA**

Nesta data, junto aos presentes aut:

do Excmo. Sr.

Profe

Secretaria, subscrito a presente ltrm.

**JUNTADA**

Nesta data, junto aos presentes aut:

Cópia dos arts. 38 e 46 dos Estatutos do Sindicato. — que

em seguida do Vº, ltrm. 03 de agosto

de 1962. Euzébio

Secretaria, subscrito a presente ltrm.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório  
Processo nº 46/62 - Classe XIII  
Partido Rural Trabalhista  
Diretório Municipal de Paulista

Em cumprimento ao requerimento do Dr. Procurador Regional, deferido pelo juiz Relator dos presentes autos, esta Secção de Expediente passa a transcrever os artigos 38 e 46 dos Estatutos do Partido Rural Trabalhista, solicitados no citado requerimento:

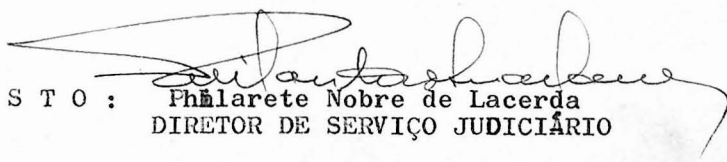
Art.38 "O mandato dos membros efetivos da Comissão Executiva é de dois anos: o dos membros facultativos é de um ano"

§ 2 Em casos de vacancia, por renúncia, morte, eliminação do Partido ou outro qualquer motivo, a própria Comissão Executiva convocará membros do Diretório, para terminar o mandato "ad referendum" do mesmo Diretório.

Art.46 "A Comissão Executiva é órgão permanente do Diretório e a ela compete....."

letra g) - promover o registro e cancelamento de Diretórios Municipais na forma da Lei e dos presentes Estatutos;

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 3 DE AGOSTO DE 1962.

  
V I S T O : Philarete Nobre de Lacerda  
DIRETOR DE SERVIÇO JUDICIÁRIO

VISTA

Nesta data feço os autos com vista ao Exmo. Sr.  
Dr. Procurador Regional.

Recife, 03 de agosto de 1962  
Eu, *Ciriaco Pereira*  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente.

Nada temos a acrescentar quanto  
ao pedido, notando apenas que a  
ata de 08.4 refere-se a reestrutura-  
ção e anulação vários períodos  
de mandato: 6, 4 e 2 anos.

Recife, 6.8.62.

*Aguiar*  
P. Regional

978  
4283 ao Pres. Diretorio  
e Tel. 568/SE ab. Juiz  
10/8 - 62

Anotação em Fichas  
Sec. Exp. 21/08/62  
[Signature]



C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. DA

Estanislau Offainho

Recife, 7 de agosto de 1962

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

P E Ç O D I A P A R A J U L G A M E N T O

Recife, 7 de agosto de 1962

[Signature]

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

P R E S I D E N T E

C O N C L U S Ã O

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, ..... de ..... de 19.....

EU, .....

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. ....

Recife, ..... de ..... de 19.....

EU, .....

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Acórdão nº 46/62  
Processo Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo Classe XIII, Acórdão nº 46/62, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por seu Presidente, solicita o registro do Diretório Municipal de PAULISTA, para o que junta os documentos de fls. 3 a 5 dos autos.

Informa a Seção do Expediente, "que o Diretório Municipal de Paulista se acha registrado em seu serviço competente (Serviço de Registro de Diretórios), conforme cópia do termo de registro em anexo".

Nada tem a objetar quanto ao pedido de registro, a Procuradoria Regional, conforme cota de fls. 12.

O que posto:

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral, unânime e de acôrdo com o parecer da Procuradoria Regional, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal de PAULISTA do Partido Rural Trabalhista.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 09 de agosto de 1962.

AS  
NM  
GV  
TW  
PM  
HA

*Amorim* Presidente  
*Coelho* Relator.  
*Claudio Torquato*  
*Barry*  
*Recebeu em nome do*  
*Alcides*  
FUI PRESENTE *Alcides*  
Procurador Regional

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário do Estado nº. 05-198  
o Acórdão Recife, 07/09 de 1962  
EU, Paulo Faleiro  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

A decisão passou em julgado

Recife, 11 de setembro de 1962  
Silvio Sobrinho da Mota



**REGISTRO**

Registrado o Acórdão a fls. 50  
Livro nº. 07

Recife, 11 de 09 de 1962  
Paulo Faleiro



SESSÃO DE 09 - agosto - 62

Augusto Duque  
Presidente

Ângelo Jordão, filho  
Vice-presidente

Dr. Vanderlei

Nataniel M. Filho

Pedro Maria da Silva Lima

Heraldo Almeida

~~Marcos Vinício~~

José de Albuquerque Aleazar

Procurador Regional

JULGAMENTO unanimemente e o acôdo com  
o parecer, depôs-se o registro do diretório  
municipal de Paulista